



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

4 DO EM 20/08/2012
3º VOTAÇÃO 22/08/2012
2º VOTAÇÃO 02/08/2012

13/08/2012
Francisco Junior

Projeto de Lei nº 018/2012

Araguatins, 14 de agosto de 2012.

**AUTORIZA VENDA DE
ÁREAS DE TERRENOS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a venda dos lotes urbanos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, todos da quadra 158-A, do Setor Industrial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal de Araguatins

CAIRO VOLTILHO DA SILVA SOUSA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente mensagem de lei visa obter do Legislativo Municipal autorização para vender os lotes de terrenos urbanos que especifica, de propriedade do Município de Araguatins.

A aprovação da venda do bem público em questão se faz necessária para regularizar uma situação que há bastante tempo vem se postergando, em razão dos lotes já terem sido vendidos no ano de 2004, conforme Títulos Definitivos de Domínio, com os respectivos comprovantes de pagamento em anexo.

No entanto, as citadas vendas se encontram irregulares, em virtude de carecerem de autorização legislativa.

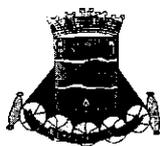
Os lotes em questão possuem edificações e benfeitorias, as quais agregaram valor econômico aos mesmos ao longo do período em que se encontram sob a ocupação das pessoas que os adquiriram outrora.

É imprescindível a autorização legislativa para regularizar a venda dos lotes urbanos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, todos da quadra 158-A, do Setor Industrial.

O lote nº 01, com 22.500 m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) foi adquirido pelo valor de R\$ 3.160,38 (três mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos) por Edgar Mouzinho Filho, conforme Título Definitivo de Domínio em anexo.

O lote nº 02, com 3.164,87 m² (três mil, cento e sessenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados) foi adquirido pelo valor de R\$ 444,54 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por Francisco Alves da Costa, conforme Título Definitivo de Domínio em anexo.

O lote nº 03, com 3.164,87 m² (três mil, cento e sessenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados) foi adquirido pelo valor de R\$ 444,54 (quatrocentos e quarenta e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por Carla Helena de Carvalho Alves, conforme Título Definitivo de Domínio em anexo.

O lote nº 04, com 3.416,12 m² (três mil, quatrocentos e dezesseis metros e doze centímetros quadrados) foi adquirido pelo valor de R\$ 479,83 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) por Jacó Luiz Araújo, conforme Título Definitivo de Domínio em anexo.

O lote nº 05, com 2.913,61 m² (dois mil, novecentos e treze metros e sessenta e um centímetros quadrados) foi adquirido pelo valor de R\$ 409,25 (quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) por Fabíola da Cruz Pereira, conforme Título Definitivo de Domínio em anexo.

O lote nº 06, com 2.662,35 m² (dois mil, seiscentos e sessenta e dois metros e trinta e cinco centímetros quadrados) foi adquirido pelo valor de R\$ 373,96 (trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) por Joelma Ferreira Veríssimo, conforme Título Definitivo de Domínio em anexo.

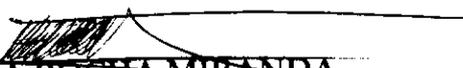
O lote nº 07, com 3.228,16 m² (três mil, duzentos e vinte e oito metros e dezesseis centímetros quadrados) foi adquirido pelo valor de R\$ 453,43 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) por Pereira & Soares LTDA, conforme Título Definitivo de Domínio em anexo.

O lote nº 09, com 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) foi adquirido pelo valor de R\$ 351,15 (trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) por Jazi Antunes Teixeira, conforme Título Definitivo de Domínio em anexo.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já antecipamos votos de real estima e apreço.

Araguatins, 14 de agosto de 2012.

Atenciosamente,


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal de Araguatins